SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 07/16, de 10 de março de 2016.

Constitui Comissão para propor a revisão da composição do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Memorando DIR-127/16 e o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada em 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** os seguintes membros para constituir Comissão responsável pela elaboração de proposta para revisão da composição do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG:

Ezequiel de Souza Costa Júnior (Presidente) Augusto César da Silva Bezerra Filipe Oliveira Raslan Jeannette de Magalhães Moreira Lopes Lívia Cristina Oliveira Lana

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de proposta a este Conselho.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)
Prof^a. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica